



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.152, DE 2014

Denomina “*Urbanista Lúcio Costa*” o Complexo da Plataforma e da Estação Rodoviária do Plano Piloto, localizado em Brasília - DF.

Autor: LAERCIO OLIVEIRA

Relator: ONOFRE SANTO AGOSTINI

I-RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Cultura apreciar, nos termos regimentais (art. 32, XXI, *a, b, c, d, e, f e g*), entre outras, matéria referente ao “desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, bem como acordos culturais com outros países”.

Nos termos regimentais (art. 17, inciso II, alínea *a*) o Presidente da Câmara dos Deputados fez a distribuição desta proposição à Comissão de Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para, no âmbito de suas respectivas competências, apreciar a matéria sujeita à apreciação conclusiva.

Cumpr-me, por designação da Presidência da Comissão de Cultura, a elaboração de parecer sobre o mérito da proposta em exame.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

É o relatório.

II-

VOTO DO RELATOR

Esta proposição tem como objetivo homenagear Lúcio Costa, um dos maiores urbanistas do mundo. Com sua genialidade, em 1957, ganhou o concurso para o Plano Piloto da nova capital do país, Brasília, que se tornou, por ser uma obra de arte ao ar livre, patrimônio cultural da humanidade.

Assim, conforme prescreve o autor, em quase sete décadas de trabalho, Lúcio Costa foi um dos maiores arquitetos brasileiros que forjou um legado de modéstia e inteligência, precisão e talento. Pioneiro da arquitetura modernista no Brasil, consagrado mundialmente pelo projeto do Plano Piloto de Brasília que foi concebida em quatro escalas: monumental, residencial, gregária e bucólica.

O autor da proposição destaca acertadamente que a idealização da plataforma foi concebida como um equipamento onde arquitetura e urbanismo são indissociáveis. Chama a atenção à complexidade do conjunto, com os diversos níveis articulados, autopistas e viadutos, porém organizados dentro de um princípio de simplicidade arquitetônica. É um dos espaços mais simbólicos de Brasília e um dos poucos projetos arquitetônicos de Lúcio Costa na cidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Não há momento mais oportuno para homenagearmos este importante personagem da história do Brasil e de Brasília. Devido a Copa do Mundo e as Olimpíadas Universitária de 2019, a capital federal irá receber milhares de turistas, brasileiros e estrangeiros, portanto, este é o momento de mostrarmos para o Brasil e para o mundo que valorizamos e respeitamos os personagens que marcaram a nossa história.

Diante do exposto e, sobretudo, ressaltando a aprovação de leis de iniciativa parlamentar, voto pela aprovação, do Projeto de Lei nº 7.152, de 2014, do Sr. Deputado Laercio Oliveira.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2014.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI**
Relator